



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

DESPACHO Nº 94/2024/DINFRA/REI/IFTO

Palmas, 25 de outubro de 2024.

Processo nº: **23235.018490/2024-28**

Interessado: **Instituto Federal do Tocantins**

Assunto: **Avaliação de Propostas e Planilhas de Custos - Bloco 9 salas**

Ao Senhor **Agente da Contratação** do Instituto Federal do Tocantins

1. Em resposta ao Despacho 221 a Equipe de Planejamento da Contratação referente à Concorrência Eletrônica n.º 90009/2024 realizou a análise das Propostas de Preços em anexo, e estabelece as seguintes observações:

2. Proposta Item 1 - Formoso (2547515) - após a análise da referida proposta verificou o valor de R\$ 1.402.949,28, perfazendo um desconto de 25,60% em relação ao orçamento de referencia, está no nível de **Inexequibilidade** conforme preconiza o artigo nº 59, paragrafo 4º da Lei 14.133/2021. Verificamos que a proponente incluiu uma Justificativa de exequibilidade de preços junta a sua proposta, e que consideramos e aconselhamos a **aceitação da proposta**.

3. Proposta Item 2 - Pedro Afonso (2547524) - após a análise da referida proposta verificou o valor de R\$ 1.395.263,38, perfazendo um desconto de 26% em relação ao orçamento de referencia, está no nível de **Inexequibilidade** conforme preconiza o artigo nº 59, paragrafo 4º da Lei 14.133/2021. Aconselhamos a **requisitar** a empresa uma **Justificativa de Exequibilidade de preços**.

4. Proposta item 3 - Tocantinópolis (2547529) - pós a análise da referida proposta verificou o valor de R\$ 1.414.263,29, perfazendo um desconto de 25%. Ao Verificamos as documentações apresentadas observou-se que todas as propostas foram encaminhadas a Prefeitura Municipal de Palmas, **requisitar a correção da documentação**.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA CAMAROTTO
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Pereira Camarotto, Diretor**, em 25/10/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftoc.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2547684** e o código CRC **2974B7DC**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.018490/2024-28

SEI nº 2547684